

PORTARIA N.º 165, DE 17 DE NOVEMBRO DE 1992.

Dispõe sobre revogação da Portaria n.º 163/1992.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no artigo 45, I, "I", da Resolução n.º 164, de 6 de novembro de 1990, e

Considerando o Requerimento n.º 212/1992, de autoria da Vereadora Antônia Zely da Costa, que solicita o cancelamento da licença para tratamento de saúde,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria n.º 163, de 9 de novembro de 1992, que dispõe sobre concessão de licença para tratamento de saúde à Vereadora Antônia Zely da Costa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 17 de novembro de 1992.

VEREADOR ADELSON PINTO DE CARVALHO
Presidente